



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA DA 138ª REUNIÃO DO COLEGIADO

Data: Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

Início: 14h00 **Término:** 15h45

Local: Instituto de Computação, sala 206.

Professores Presentes:

Aline de Paula Nascimento (TGI), Dante Corbucci Filho (TCC), Daniel Cardoso Moraes de Oliveira (TCC), Leandro Augusto Frata Fernandes (TCC), Fabio Santos (GGM), Jones Colombo (GAN), Ricardo Campanha Carrano (TET), Simone de Lima Martins (TCC), Valentin Sisko (GET) e Vanessa Braganholo Murta (TCC).

Professores Ausentes:

Sérgio Mariano Licanic (GMA) e Roberto Linhares (GFI).

Discentes Presentes (DACC):

Camille Braga Nader da Silva & Pedro Braz Martins.

Expediente:

1. Apreciação da Ata Anterior

A ata da 137ª Reunião foi **aprovada** por 7 votos favoráveis e 3 abstenções.

2. Solicitações de Discentes

2.1 O discente, matrícula 015.031.190, solicitou migrar do currículo 31.02.002 para o currículo 31.02.001. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.2 O discente, matrícula 114.031.070, solicitou exclusão das reprovações nas disciplinas Cálculo I-A, cursada em 2014/1 e 2014/2, e Matemática Discreta, cursada em 2014/1. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.3 O discente, matrícula 210.31.108, solicitou a dispensa de uma optativa tecnológica. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 1 voto favorável, 7 votos contrários e 3 abstenções, uma vez que as disciplinas Técnicas de Programação Avançada e Técnicas de Projeto de Implementação de Sistemas I são equivalentes. Esta resolução aplica-se a todos os demais casos posteriores.

2.4 A discente, matrícula 210.31.133, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos da discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.5 O discente, matrícula 209.31.084, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

2.6 O discente, matrícula 213.031.131, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua inscrição em Projeto de Aplicação I, por 8 votos favoráveis e 3 abstenções, e em Redes de Computadores I condicionado a inscrição em Cálculo III-A e Física Experimental II, por unanimidade dos votos.

2.7 O discente, matrícula 209.31.080, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por 9 votos favoráveis e 2 abstenções.

2.8 A discente, matrícula 209.31.083, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos da discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição em Cálculo III-A por unanimidade dos votos.

2.9 A discente, matrícula 212.031.104, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos da discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.10 O discente, matrícula 209.31.103, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.11 O discente, matrícula 110.31.043, solicitou quebra de requisito para cursar Física II e Física Experimental II. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **indeferiu** sua solicitação por 2 votos favoráveis, 7 votos contrários e 2 abstenções.

2.12 A discente, matrícula 112.031.022, solicitou quebra de requisito para cursar Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos da discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.13 O discente, matrícula 212.031.088, solicitou quebra de requisito para cursar Redes de Computadores I. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição em Física II por unanimidade dos votos.

2.14 O discente, matrícula 211.31.097, solicitou quebra de requisito para cursar Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.15 O discente, matrícula 110.31.065, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.16 O discente, matrícula 209.31.097, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I e Projeto de Aplicação II. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.17 O discente, matrícula 212.031.098, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação por unanimidade dos votos.

2.18 O discente, matrícula 210.31.106, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I, Projeto de Aplicação II e Algoritmos em Grafos. Após a leitura dos argumentos do discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a inscrição em todas as disciplinas necessárias para integralizar o currículo em 2015/2 por unanimidade dos votos.

2.19 A discente, matrícula 210.31.128, solicitou quebra de requisito para cursar Projeto de Aplicação I. Após a leitura dos argumentos da discente, o Colegiado **deferiu** sua solicitação condicionado a Cálculo III-A por unanimidade dos votos.

3. Aprovação das Listas da CAE

A Prof^a Isabel apresentou as três listas (em anexo) geradas a partir das reuniões da Comissão de Acompanhamento Estudantil. A primeira traz a relação dos 66 discentes em vias de atingir o prazo máximo previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação para integralização do currículo. A segunda traz a relação dos 9 discentes estão em situação de conflito com o previsto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação justamente por já terem atingido o prazo máximo para integralização do currículo. Os primeiros foram convocados para reunião de orientação com a CAE, estando presentes os discentes relacionados na terceira lista. Quanto aos relacionados na segunda lista, a Coordenação tomará as providências necessárias para iniciar os procedimentos para cancelamento de suas matrículas.

Estes encaminhamentos foram aprovados por unanimidade dos membros deste Colegiado.

4. Nova tabela de pontuação para Atividades Complementares

Após análise da proposta encaminhada pelo Diretório Acadêmico de Ciência da Computação - DACC, a Comissão de Atividades Complementares - CAC encaminhou à este Colegiado proposta de nova tabela de pontuação para Atividades Complementares (em anexo). A representante do DACC, discente Camille, manifestou-se no sentido de que a proposta apresentada pela CAC é consensual com a proposta original.

A proposta encaminhada pela CAC foi aprovada por 10 votos favoráveis e 1 abstenção.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada**, ficando marcada para o dia **13 de janeiro**, às 14 horas, a próxima reunião.


Prof^a. Aline de Paula Nascimento

Anexo I - Tabela de Pontuação para Atividades Complementares

Atividade complementar	Horas equivalentes (currículo antigo)	Máximo de Horas Equivalentes (currículo antigo)	Máximo de Horas Equivalentes (currículo novo)	Horas equivalentes (currículo novo)
Disciplina eletiva presencial ou a distância -UFF	34 horas cursadas = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	34 horas cursadas = 17 horas em AC
Disciplina isolada (outra IES)	34 horas cursadas = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	34 horas cursadas = 17 horas em AC
Iniciação a Docência	Um ano = 34 horas em AC	34 horas	68 horas	Um ano = 68 horas em AC
Desenvolvimento de material didático	Um ano = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	Um ano = 34 horas em AC
Prática de Laboratório de Computação ou áreas afins	Um ano = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	Um ano = 34 horas em AC
Participação em Projeto de Ensino	Um ano = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	Um ano = 34 horas em AC
Estágio não obrigatório	6 meses = 17 horas	34 horas	68 horas	6 meses = 34 horas

Bv.

Participação em projeto de Pesquisa	Um ano = 34 horas em AC	34 horas	68 horas	Um ano = 68 horas em AC
Iniciação Científica e Tecnológica	Um ano = 34 horas em AC	34 horas	68 horas	Um ano = 68 horas em AC
Apresentação de trabalho em eventos científicos ou tecnológicos	Apresentação = 3 horas em AC	17 horas	34 horas	Apresentação = 4 horas em AC
Proferir Palestras na área de Computação	Apresentação = 1 horas em AC	6 horas	12 horas	Apresentação = 2 horas em AC
Participação em projeto de Extensão	Um ano = 34 horas em AC	34 horas	68 horas	Um ano = 68 horas em AC
Apresentação de trabalho em evento de extensão	Apresentação = 3 horas em AC	17 horas	34 horas	Apresentação = 4 horas em AC
Participação em Curso e Treinamentos presenciais ou não, na área de computação	60 horas cursadas = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	60 horas cursadas = 34 horas em AC

24.

Curso de Língua Estrangeira	Um ano ou dois semestre = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	Um ano ou dois semestre = 34 horas em AC
Minicursos ou tutoriais realizados durante eventos científicos ou tecnológicos	4 horas cursadas = 1 horas em AC	6 horas	12 horas	4 horas cursadas = 2 horas em AC
Minicursos ou tutoriais ministrados durante eventos científicos ou tecnológicos	1 hora ministrada = 2 horas em AC	8 horas	16 horas	1 hora ministrada = 4 horas em AC
Participação em Eventos Estudantis, nacionais ou regionais, ligados à formação do aluno.	4 horas = 1 horas em AC	6 horas	12 horas	4 horas = 2 horas em AC
Participação em Conselhos, Colegiados e Comissões	Um ano = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	Um ano = 34 horas em AC

B.

Participação em Empresa Júnior homologada pelo Colegiado como diretor	Um ano = 17 horas em AC	17 horas	34 horas	Um ano = 34 horas em AC
Organização de eventos na área de Computação ou em áreas afins	Evento organizado = 3 horas em AC	6 horas	12 horas	Evento organizado = 4 horas em AC
Participação em Seminários, Congressos e Eventos	3 horas = 1 hora AC	17 horas	34 horas	3 horas = 2 horas AC
Participação como membro em Empresa Júnior			18 horas	Um ano = 18 horas em AC
Participação em Competição de Base Tecnológica e Caráter Educacional			68 horas	1 hora = 2 horas
Outra	A critério da Comissão de Atividades Complementares	34 horas	68 horas	A critério da Comissão de Atividades Complementares

B.